



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andr

PROCESSO Nº 002340/2014

Data: 04/07/2014 08:10:29

Resp:

Altoé
CÂMARA MUNICIPAL
VENDA NOVA DO IMIGRANTE

INDICAÇÃO Nº019/2014.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, **Vereador TIAGO ALTOÉ.**

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Augusta Casa de Leis, usando de suas prerrogativas constitucionais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Dalton Perim, para providenciar um **estudo da viabilidade e demarcação dos PONTOS DE ÔNIBUS** para embarque e desembarque, nas principais avenidas da sede do Município.

JUSTIFICAÇÃO

O transporte coletivo público e privado tem nos seus itinerários as principais avenidas do Centro do Município, com o objetivo de oferecer maior conforto e segurança ao cidadão.

Em contrapartida, o Município não viabilizou a demarcação dos pontos de ônibus nas ruas e avenidas, mesmo porque não era uma necessidade imediata. Hoje a realidade é outra. Os trechos de maior atenção, nesse sentido, estão nas Avenidas Domingos Perim, Evandi Américo Comarela, Ângelo Altoé, Lorenzo Zandonadi, entre outras.

Para maior organização do trânsito central no que se refere ao embarque e desembarque de passageiros, estamos propondo ao Executivo Municipal as providências necessárias no sentido de viabilizar um estudo das principais vias públicas para, posteriormente, fazer a demarcação dos pontos de ônibus. Com essa atitude, teremos uma cidade mais ordenada e as pessoas vão poder transitar com mais segurança e tranquilidade.

Por isso, é importante que todos aqueles que nos visitam, levem uma boa imagem do nosso Município como um todo, inclusive o trânsito. Além disso, com esse procedimento, vamos eliminar a irritação causada aos motoristas locais, que hoje ficam no aguardo do embarque e desembarque dos passageiros.

Ante o exposto, espero que os meus pares apoiem este pedido de providência, por ser de extrema relevância para a organização do trânsito da nossa cidade.

Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de junho de 2014.

TARCISIO BOTACIN

Vereador

APOIO:

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Altoé' and others]

